



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 19/2025

Projeto de Lei nº 20/2025

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
9.600,00.**

Art. 1º. Art.1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme o que segue:

Órgão: 08 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 03 - Desporto

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0024 - Promoção e Apoio ao Desporto e Lazer

Ação: 1.052 - Incentivo ao Desporto

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

Valor: R\$ 9.600,00

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art.2.º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com anulação de dotação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 1º de abril de 2025.

Verª. Graci Barchet
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Niveo Soares
Secretário